**BIBLIOTECA FATEC ASSIS**

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO – FATEC ASSIS**

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

* **Tarde: 14h às 17h – 18h:30 ás 21h:30**

A biblioteca da Faculdade de tecnologia Fatec Assis, está localizada juntamente com a biblioteca da Unesp Assis.

**FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DA UNESP**

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

* **Manhã – 8h:30 às 11h:30**
* **Tarde – 14h às 17h**
* **Noite – 18h:30 às 21h:30**

**INSCRIÇÃO**

* Para utilizar os serviços da Biblioteca, será obrigatório o uso do Cartão de Identificação Estudantil e/ou Funcional, que é pessoal e intransferível.
* Em caso de perda, extravio ou desaparecimento do Cartão de Identificação Estudantil e/ou Funcional, o usuário deverá comunicar o fato, imediatamente, à Secretaria Acadêmica e à Biblioteca.
* A perda do Cartão de Identificação implicará impossibilidade de uso dos serviços de empréstimo até a regularização da situação.

**GUARDA VOLUMES**

* Não é permitido entrar na Biblioteca com bolsas, mochilas, sacolas, pastas etc.
* Não é permitido comer na biblioteca.

**DA CONSULTA LOCAL**

* Todas as obras do acervo podem ser consultadas no ambiente interno da Biblioteca e, após uso, devem ser devolvidas no balcão de atendimento ou deixadas em locais específicos para fins estatísticos.
* Não devolver nas estantes os materiais retirados para consulta.

**EMPRÉSTIMO**

* Empréstimo domiciliar: possibilita ao usuário retirar na Biblioteca obras de seu interesse por período pré-determinado pela Biblioteca;
* Empréstimo especial: este serviço compreende o empréstimo por tempo reduzido, cuja devolução deverá ser realizada no mesmo dia em que o material bibliográfico foi emprestado, para uso em sala de aula, laboratório e salas de trabalho dentro da Unidade.
* É indispensável a apresentação do Cartão de Identificação Estudantil e/ou Funcional para o empréstimo.
* O usuário é responsável pelo material em seu poder, devendo cuidar de sua integridade e conservação.

Limite de empréstimos: Alunos: Simultâneos: 4 simultâneos

* Prazo de empréstimo: 7 dias

Professores/funcionários: 6 simultâneas.: 14 dias.

**DEVOLUÇÃO**

Para a devolução dos materiais bibliográficos, o usuário deve:

* Observar o prazo de empréstimo de cada material, evitando penalidade.
* Devolver o material retirado por empréstimo única e exclusivamente no balcão de atendimento e aguardar a baixa do material no sistema
* Não são considerados como devolução os materiais bibliográficos deixados nas mesas, estantes ou quaisquer outras dependências da Biblioteca e/ou da Unidade de Ensino.
* É permitida a devolução do material por terceiros, mas os casos com prazo vencido não isentam o titular da penalidade.

**RENOVAÇÃO**

* O empréstimo somente poderá ser renovado se o usuário não tiver penalidade e se não houver reserva do material solicitado.

**RESERVA**

* É permitida a reserva de material bibliográfico quando o material estiver emprestado e o usuário não tiver penalidade.
* Não é permitida reserva de material em poder do usuário solicitante.
* O material reservado ficará à disposição do solicitante durante o período de dois dias (48 horas), após a devolução.

**SANÇÕES**

O usuário é considerado suspenso de fazer empréstimo domiciliar, empréstimo especial, renovação e reserva, quando:

* Estiver com penalidade;
* Solicitar trancamento de matrícula;
* Solicitar desligamento ou for desligado da Unidade de Ensino.

Constituem penalidades**:**

* Atraso na devolução de material bibliográfico:
* Empréstimo domiciliar: aplica-se dois (2) dias úteis de suspensão ao serviço de empréstimo por item e por dia em atraso.
* Empréstimo especial: aplica-se quatro (4) dias úteis de suspensão ao serviço de empréstimo por item e por dia em atraso
* Perda, furto ou roubo de material bibliográfico:

O usuário deverá registrar Boletim de Ocorrência, apresentá-lo à Biblioteca e repor, no prazo de 20 dias úteis, o mesmo título à biblioteca da Unidade de Ensino.

Dano ao material bibliográfico:

* O usuário deverá repor, no prazo de 20 dias úteis, o mesmo título à biblioteca da Unidade de Ensino.

Desrespeitar o presente Regulamento e as regras de conduta e convívio:

* O usuário será penalizado com suspensão dos serviços da biblioteca, por tempo determinado pelo critério da Direção da Unidade de Ensino com anuência do Bibliotecário.
* Quando o material estiver esgotado no mercado editorial, o usuário deverá repor outro material de igual valor e de interesse da Biblioteca, conforme indicação do bibliotecário e/ou da Comissão de Biblioteca da Unidade.